



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

PORTARIA Nº 093/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "H".

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do Sr. **LUÍS CLÁUDIO SOARES CORRÊA**, MASPM nº 115425/7, no cargo de Técnico de Esporte Especializado, afastado nos termos da Portaria nº 065 de 30/06/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria mencionada no artigo anterior, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de outubro de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal